



Arquivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 608, DE 25 DE ABRIL DE 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado o PONTO CENTRAL como local permitido ao Senhor João de Freitas para exploração de serviço de Taxi, de acordo com o § 3º do artigo 31 do Decreto nº 482, de 31/08/1.973.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOCOCA, 25 de abril de 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal